



Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 18 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

8ª ETAPA – Curso Extraordinário de Formação Profissional para Delegado de Polícia Substituto, pela Escola Superior da Polícia Civil

APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CRONOGRAMA					
DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO		LOCAL	
13 de janeiro de 2021	Publicação do Edital de convocação	-		Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br	
25 de janeiro de 2021	Aplicação da prova objetiva	13h	Abertura dos portões	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás - ESPC Av. Planalto, Quadra Área, s/n – CEP 74.863-200 - Jardim Bela Vista - Goiânia-GO	
		14h	Fechamento dos portões		
		14h10min	Início da prova		
		16h30min	Início da saída dos candidatos		
		17h10min	Término da prova		
27 de janeiro de 2021	Publicação do gabarito oficial preliminar	-		Via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br	
28 e 29 de janeiro de 2021	Prazo para interposição de recursos no gabarito oficial preliminar	-			
10 de fevereiro de 2021	Publicação do gabarito oficial definitivo	-			

*Horário oficial de Brasília

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, nos termos do Edital n. 01 de 15 de maio de 2018, matriculados no Curso de Formação Profissional para realização da **PROVA OBJETIVA** do Curso de Formação Profissional (8ª etapa), conforme instruções constantes deste edital.

I – DAS PROVAS

1. A prova objetiva do curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório e versará sobre as disciplinas ministradas, conforme anexo I deste edital.
2. A prova objetiva do curso de formação profissional será realizada na Escola Superior da Polícia Civil, Avenida Planalto, Qd. Área, s/n, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP 74863-200.
3. O portão será **aberto às 13 horas e fechado às 14 horas**, para entrada dos candidatos no dia determinado no cronograma deste Edital.
4. Em determinação às normas de biossegurança e medidas de proteção aos candidatos, na abertura dos portões, é **obrigatório** ao candidato:
 - 4.1. estar utilizando a máscara, de forma que cubra a boca e o nariz;
 - 4.1.1 o Núcleo de Seleção da UEG não fornecerá máscaras em nenhuma hipótese.
 - 4.2. ficar em 1,5m de distância de outro candidato;

Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

- 4.3. ser submetido a temperatura corporal, o qual deve estar abaixo de 37,5º.
- 4.3.1 Se acaso o candidato estiver com temperatura maior que 37,5º, o mesmo será redirecionado a uma sala reservada.**
5. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento do portão.
6. Para realização da prova objetiva do curso de formação profissional, o candidato deverá comparecer **usando máscara facial, cobrindo boca e nariz**; trajando obrigatoriamente de camiseta oficial do curso, calça jeans, tênis, sapato preto ou coturno, cinto preto – Traje 1, conforme Regulamento do Curso de Formação e munido de:
- 6.1. caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
- 6.2. documento oficial e original de identidade que contenha, no mesmo documento, foto e preferencialmente impressão digital;
7. No dia de realização das provas, em determinação às normas de biossegurança e medidas de proteção aos candidatos, é **obrigatório** ao candidato:
- 7.1. manter o distanciamento de outros candidatos, seja na entrada, na sala de provas, nos corredores;
- 7.2. permanecer com a sua máscara em todo tempo de prova, de forma a cobrir boca e nariz;
- 7.3. manter os cabelos presos;
- 7.4. utilizar o álcool na entrada do prédio, na entrada da sala de provas, na entrada e saída dos banheiros.
8. Sobre a carteira, deverão ficar apenas o documento de identificação e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
9. Não haverá aplicação de prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados neste edital.
10. No horário reservado às provas está incluído o tempo destinado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas para o cartão de resposta.
11. Não haverá segunda chamada para as provas.
12. O candidato que necessitar se ausentar da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
13. É de responsabilidade do candidato conferir o caderno de prova e o cartão de resposta, em cada aplicação de prova, inclusive nome e número do documento de identificação, no momento em que recebê-lo.
- 13.1. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no caderno de prova, o candidato deve solicitar a imediata substituição deste.
14. A prova objetiva do curso de formação profissional será de múltipla escolha com 5 (cinco) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta.
15. A nota da prova objetiva é igual à somatória de pontos das questões assinaladas em conformidade com os gabaritos oficiais definitivos.
16. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos por disciplina na prova objetiva, sob pena de ser eliminado.
17. Na realização da prova objetiva do curso de formação profissional, o candidato deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas objetivas para o cartão de resposta.
- 17.1. O cartão de resposta será o único documento válido para a correção das provas.
18. Todos os candidatos terão as provas objetivas corrigidas por meio eletrônico.

**Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018**

19. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de resposta, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
 - 19.1. São exemplos de marcações incorretas: marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não-preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
20. Ao término da prova o candidato deverá entregar o cartão de resposta ao fiscal de sala.
21. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta.
22. O gabarito oficial preliminar e o gabarito oficial definitivo da prova objetiva do curso de formação profissional será publicado via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, nas datas previstas no cronograma deste edital.
23. Durante a aplicação da prova objetiva do curso de formação profissional **não** será permitido:
 - 23.1. portar e/ou utilizar armas de qualquer natureza, bolsas e similares óculos escuros, lenços, itens de chapelaria, celulares ou quaisquer aparelhos que permitam transmissão e recepção de dados, outros equipamentos eletrônicos e/ou digitais e ainda relógios de qualquer natureza;
 - 23.2. a troca de materiais entre os candidatos ou a consulta de qualquer natureza;
 - 23.3. utilizar papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção;
 - 23.4. receber auxílio para execução das provas;
 - 23.5. o uso de borrachas, canetas fabricadas em material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
24. Na realização da prova objetiva do curso de formação profissional, os candidatos somente poderão se retirar do local de provas em definitivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto no cronograma deste edital para o término destas.

II – DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

25. Serão considerados documentos de identificação para o Concurso Público os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militar, Civil ou Federal, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
26. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste concurso.
 - 26.1. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será aceita mesmo vencida, conforme Ofício Circular n. 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017, do Ministério das Cidades.
27. Em todas as etapas do concurso, o candidato somente fará as provas e as avaliações mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.
28. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do concurso público, à exceção da situação prevista para apresentação do Registro de Atendimento Integrado (RAI).
29. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Registro de Atendimento Integrado (RAI) expedido por órgão policial em, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, nos links Delegacia Virtual.
 - 29.1. No RAI, deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.
 - 29.2. O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.



**Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018**

30. Caso o documento oficial e original apresentado não contenha impressão digital, o candidato poderá ser submetido à identificação especial.
31. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador e suas digitais permitam leitura papiloscópica.
32. Aquele que se apresentar para realização da prova sem o documento de identificação e seu nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidata deste concurso e não poderá, fazer as provas e as avaliações.

III – DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

33. Às pessoas com necessidades especiais, permanentes ou eventuais, está assegurado o direito às condições especiais para fazerem as provas, especificadas no capítulo VIII do Edital n. 01, de 15 de maio de 2018, do concurso em epígrafe.

IV– DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

34. Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que, durante a realização da prova objetiva da 8º Etapa – Curso de formação profissional:
 - 34.1. não apresentarem documento de identificação para acesso ao local do exame, conforme definido no Edital de abertura.
 - 34.2. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
 - 34.3. utilizar régua de cálculo, estiletes, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste Edital.
 - 34.4. se comunicar com outro candidato.
 - 34.5. portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.**
 - 34.6. portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chaparia e quaisquer outros objetos pessoais.
 - 34.7. faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou outros candidatos.
 - 34.8. fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, ao comprovante de inscrição, nos cadernos de aplicação dos testes, ou em qualquer outro meio, que não o permitido.
 - 34.9. não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para sua realização.
 - 34.10. se afastar da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal.
 - 34.11. se afastar da sala portando materiais do exame.
 - 34.12. desistir de fazer a prova e se recusar a permanecer na sala de provas até o horário estipulado.
 - 34.13. descumprir as instruções e/ou orientações dos Psicólogos responsáveis pela aplicação do exame, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG.
 - 34.14. se recusar a:
 - 34.14.1. assinar a lista de presença;
 - 34.14.2. ser filmado;
 - 34.14.3. ter colhida a impressão digital;
 - 34.14.4. utilizar máscaras e se negar a utilizar as regras de biossegurança;
 - 34.14.5. aferição de temperatura ou outro procedimento que possa ser solicitado;



**Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018**

34.14.6. submeter-se aos demais procedimentos de segurança.

34.15. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

34.16. Serão eliminados, ainda, os candidatos que:

34.16.1. não comparecerem no local, data e horário da realização da prova objetiva da 8º Etapa – Curso de formação profissional, conforme definido neste Edital;

34.16.2. não obtiverem nota mínima de 5 (cinco) pontos por disciplina;

34.16.3. enquadrem-se em outras situações previstas no Edital de Abertura.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35. Os casos omissos neste Edital, referentes a realização da prova objetiva da 8º Etapa – Curso de formação profissional serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.

36. É de total responsabilidade do candidato o conhecimento das normas que compõe o presente Edital de Convocação e o Edital de Abertura n. 01 de 15 de maio de 2018, não podendo em momento algum, alegar desconhecimento.

37. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG www.nucleodeselecao.ueg.br e pelo telefone (62) 3328-1122.

VI – DA CONVOCAÇÃO

38. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, datas e horários especificados neste Edital, para realização da prova objetiva da 8º Etapa – Curso de formação profissional, os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, relacionados no Anexo II deste Edital de Convocação.

Anápolis, 13 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Avelaneda Junior
Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

**Curso Extraordinário de Formação Profissional para Delegado de Polícia Substituto, pela Escola Superior da
Polícia Civil**

QUADRO DE PROVAS

Anexo I

Cargo	Prova Objetiva			
	Disciplina	N. de questões	Valor/Questão	Valor da prova
Delegado	Gestão e Planejamento	10	1	50
	Inteligência Policial	10	1	
	Investigação Policial	10	1	
	Técnico Científico	10	1	
	Tecnologia da informação	10	1	
Total		50		



Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto
do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Administração Penitenciária - 2018

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO
EXTRAORDINARIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Anápolis, 13 de janeiro de 2021.

Cargo: Delegado de Polícia Substituto Vagas: 100

Nome	Identidade
ADRIANO JAIME CARNEIRO	280***** ***/DF
ALEX RODRIGUES DA SILVA (SUBJUDICE)	535***** *****/GO
CLEBER VAZ DA SILVA (SUBJUDICE)	300** *****/GO
DOUGLAS PEREIRA DA COSTA (SUBJUDICE)	522***** ***/GO
GUILHERME CARVALHO ROCHA (SUBJUDICE)	476***** ***/SP
IGOMAR DE SOUZA CAETANO (SUBJUDICE)	513***** ***/GO
NELSON BERNASKI HORBUCZ (SUBJUDICE)	130***** ***/PR
RODRIGO GOMES LOUREIRO (SUB JUDICE)	202***** *****/RJ
SAYONARA FRANCISCO LEMGRUBER SILVA (SUBJUDICE)	282***** ***/DF
WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO (SUBJUDICE)	303***** ***/DF

Total de candidatos= 10